



ATA - SEAC/CIG

REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANDA DA SEAC

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 14:45, deu-se início à Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança - CIG, realizada de forma presencial, no Gabinete da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal. A reunião foi presidida pelo Sr. Evaldo Rabelo (Presidente), contando com a participação da Sra. Raquel Sá (Secretária Geral). Além destes estavam presentes os membros: Dr. Vitalino Neto, Dr. José Roberto, Dr. André Luiz, Sr. Adval Matos, Sr. Luiz Fernando, Sr. Cássio Alves, Sr. Júlio César e Sra. Alane Amaral. A reunião foi aberta pelo Presidente, Sr. Evaldo Rabelo, que agradeceu a presença de todos os participantes e destacou a importância dos trabalhos do comitê. O Sr. Júlio fez um breve comentário sobre o histórico do andamento das pautas a serem abordadas pelo CIG: Gestão de Riscos e a Gestão de Processos da SEAC, tratadas nos autos do Processo SEI nº: 04015-00000701/2023-53. Dr. André afirmou que o novo Plano de Ação Gestão de Riscos, já está pronto, somente pendente da aprovação do conselho e expôs que o processo precisa de alteração quanto aos nomes dos servidores envolvidos e a determinação de um novo prazo. A Secretária, Sra. Raquel expôs a necessidade de revisar três importantes pontos: Apresentação Matriz de Riscos; Apresentação Escopo, Contexto e Critérios; e Necessidade de publicação de uma nova portaria para incluir a Subsecretaria de Projetos Comunitários - SUPROC e Ouvidoria. O sr. Júlio, deu a sugestão de análise do plano de Gestão de Riscos para aprovação pelo conselho na próxima reunião ordinária. A Sra. Raquel sugeriu para subir os documentos no processo SEI do CIG para que todos os membros do conselho possam auxiliar na conferência da documentação final. Ficou definido, por meio de votação, de forma unânime, que as reuniões do Comitê Interno de Governança vão ocorrer na primeira segunda-feira de cada mês do ano de 2025. O Sr. Júlio fez a recomendação de que fossem criados “fluxogramas” e um manual de funcionamento do trâmite processual. Uma espécie de passo a passo, como forma de visualização completa, do trâmite processual em todas as áreas da Secretaria, para que no futuro seja publicado no site da SEAC. Cada membro do conselho teve a oportunidade de expor sua opinião e sugestão de como seria realizada essa tarefa. Dr. André sugeriu que os servidores escolhidos fizessem o curso ofertado pela Escola de Governo – Egov, para capacitação da montagem do fluxograma. Ficou acordado a criação de um Grupo de Trabalho no qual cada Subsecretário escolheria um servidor do seu setor para montagem do fluxograma e do manual de funcionamento do trâmite processual referente a sua área. Após os debates, o Presidente Sr. Evaldo Rabelo agradeceu a todos os membros pela participação em alto nível, estratégias e ideias traçadas, ressaltando a importância do comprometimento de todos para o desenvolvimento das ações do Comitê Interno de Governança - CIG. A reunião foi encerrada oficialmente às 16:45.



Documento assinado eletronicamente por **ADVAL CARDOSO DE MATOS - Matr.1720596-4, Membro do Comitê**, em 29/01/2025, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES - Matr.1710871-3, Membro do Comitê**, em 30/01/2025, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO MARQUES RABELO - Matr.1710721-0, Presidente do Comitê substituto(a)**, em 30/01/2025, às 12:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR LIMA - Matr.1715925-3, Membro do Comitê**, em 30/01/2025, às 15:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITALINO JOSÉ FERREIRA NETO - Matr.1710723-7, Membro do Comitê**, em 03/02/2025, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANE SERPA AMARAL - Matr.1710989-2, Membro do Comitê**, em 03/02/2025, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO PAIVA COSTA - Matr. 1711804-2, Membro do Comitê**, em 03/02/2025, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO CELESTINO DA COSTA - Matr.1710882-9, Membro do Comitê**, em 04/02/2025, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL SÁ RODRIGUES DE SOUZA - Matr.1710875-6, Membro do Comitê**, em 06/02/2025, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=161689441 código CRC= **A8B28BA2**.

